



DOM-E

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PERUÍBE

EDIÇÃO: 488

LEI: Nº 4.242, DE 06 DE ABRIL DE 2023

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO - PREFEITO

PERUÍBE, 09 DE ABRIL DE 2025

PREFEITURA DE
Peruíbe

 www.peruibe.sp.gov.br

 /prefeituradepereube

 /prefeituradepereube

PERUIBEPREV



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUÍBE – PERUIBEPREV
CNPJ nº. 07.849.816/0001-33
Rua Erasmo Pinheiro Ribas, 601 – Centro – Peruíbe/SP
CEP 11.770-272 – Tel. (13) 3454-1467
www.peruibeprev.sp.gov.br

EXTRATO DE ADITAMENTO Nº. 003/2025

CONTRATO Nº.003/2023

PROC. ADM. Nº. 55/2023

Nº ADITAMENTO: 003/2025 – CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUÍBE – PERUIBEPREV – OBJETO: prestação de serviços especializados referente ao fornecimento de sistemas informatizados com ênfase em Regime Próprio de Previdência Social de Peruíbe. CONTRATADO: GCASPP CONSULTORIA CONTÁBIL E SISTEMAS LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº. 10.139.519/0001-09, com endereço na Rua Henry Ford, nº 96 – Osasco – São Paulo – Estado de São Paulo – CEP 06210-100. MOTIVO: Aditar prazo por prazo de 12 (doze) meses o valor anual de 18.280,80 (dezoito mil, duzentos e oitenta reais e oitenta centavos). Término de vigência em 09 de abril de 2026 – ASSINATURA: 07/04/2025 – PROC. ADM. Nº.55/2023 – CONTRATO Nº. 003/2023.


MAURÍCIO CONTI
SUPERINTENDENTE - PERUIBEPREV

EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro - CEP: 11750-000 / Tel.: (13) 3451-1000
CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: prefeituraperuibe@peruibe2.sp.gov.br
Estado de São Paulo

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 03/2025

1. PREÂMBULO

- 1.1. A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE**, inscrita no CNPJ sob nº. 46.578.514/0001-20, com sede à Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe/SP, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO**, portador do RG nº 24.399.996-3 CPF nº 280.337.298-3, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, torna público, a **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** por meio deste Edital de Chamamento, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.174, de 05 de agosto de 2011, para os cargos necessários conforme condições previstas neste edital e seus anexos;
- 1.2. O presente Edital de Chamamento para contratação temporária está amparado no inciso VI do artigo 2º e §2º do artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.174 de 05 de agosto de 2011, e nos termos do Processo Administrativo nº. 6.458 de 23/03/2025, observando-se a lista de candidatos remanescentes aprovados no Concurso Público de Provas nº. 01/2023 e respectiva ordem de classificação;
- 1.3. As futuras contratações por ocasião do chamamento serão por **TEMPO DETERMINADO**, e, ainda, para aquelas que surgirem durante o período de validade deste chamamento, utilizando os mesmos critérios previstos no item 1.2 deste edital;
- 1.4. O presente Edital de Chamamento não importará prejuízo para as convocações futuras do referido concurso para contratação em caráter efetivo;
- 1.5. O presente edital e posteriores atos administrativos relacionados a tais contratações poderão ser consultados pelos interessados no site www.peruibe.sp.gov.br, no **DOM** - e Diário Oficial do Município.

2. DO OBJETO

- 2.1. Constitui objeto do presente Edital, a **CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**, para o **CARGO** constante no **Anexo I**, observando a ordem de classificação de **CANDIDATOS REMANESCENTES APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2023** para atender a **NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, constante no Inciso VI do artigo 2º da Lei Municipal nº. 3.174 de 05 de agosto de 2011, e nos termos do Processo Administrativo nº. 6.458 de 23/03/2025.

3. DA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar **apenas** os elencados na lista de candidatos aprovados no Concurso Público de Provas nº. 01/2023 constantes no **Anexo II** deste edital, observando-se os impedimentos constantes no item 3.2;
- 3.2. Não poderão participar do presente edital os candidatos já convocados para ingresso em caráter efetivo por meio do Concurso Público de Provas nº. 01/2023, já admitidos ou desistentes;
- 3.3. O trâmite para a contratação será feito após o envio da **Manifestação de Interesse** do candidato somente através do e-mail: recursoshumanos@educaperuibe.sp.gov.br, devendo a admissão observar a estrita ordem de classificação do concurso supracitado.

4. PRAZOS

- 4.1. Os candidatos aptos para participação do presente edital terão o prazo de 10 (dez) dias corridos para envio por e-mail da Manifestação de Interesse, iniciando-se o prazo no dia subsequente ao da publicação deste;
4.1.2 Serão desclassificados para a Convocação e entrega de Documentos os candidatos que não manifestarem interesse na presente contratação, na forma estabelecida neste edital;
- 4.2. O prazo de vigência do contrato a ser celebrado em decorrência deste chamamento será de até 12 (doze) meses contados da data do

efetivo exercício no local indicado para o desempenho do cargo, podendo ser interrompido a qualquer tempo por quaisquer das partes mediante cumprimento ou indenização de 15 (quinze) dias de aviso prévio;

- 4.3. O prazo para entrega da documentação prevista no item 5.1 constará na Convocação do Serviço de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, obedecendo a ordem de classificação do concurso público, no mesmo e-mail da Manifestação de Interesse, agendando a data, horário e meios de entrega;

- 4.4. O processo de chamamento estará constantemente aberto, enquanto perdurar os motivos que ensejaram sua abertura, sendo consideradas válidas as Manifestações de Interesses para substituição de desistentes, demitidos ou atendimento da necessidade da administração.

5. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO

- 5.1. Documentos:
 - a. 01 foto 3 x 4;
 - b. Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
 - c. Cédula de Identidade - RG;
 - d. Certidão de Antecedentes Criminais (da SSP) e Federal;
 - e. Certidão de distribuição criminal estadual do domicílio do candidato;
 - f. CPF (Cadastro de Pessoa Física) e situação cadastral;
 - g. Título de Eleitor;
 - h. Comprovante de votação atual e/ou Comprovante de Quitação Eleitoral;
 - i. PIS e/ou PASEP;
 - j. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino (até 45 anos);
 - k. Comprovante de Escolaridade exigido pelo cargo;
 - l. Comprovante de registro no respectivo Conselho Regional de Classe;
 - m. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se houver);
 - n. Comprovante de filhos incapazes (se houver);
 - o. Carteira de Vacinação atualizada dos filhos menores de 5 anos (se houver);
 - p. CPF (Cadastro de Pessoa Física) dos filhos menores, do cônjuge e de qualquer outro dependente declarado;
 - q. Comprovante de endereço atualizado (últimos 90 dias: conta de água, luz, telefone ou contrato de locação);
 - r. Carteira de trabalho se possuir;
 - s. Declaração de bens ou DIRF atualizado;
 - t. Comprovante de desligamento de outro órgão público de qualquer período (quando houver);
 - u. Declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados, sujeita a análise jurídica. (anexo III ou IV)
- 5.2. Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados em original e cópia simples, conforme a convocação, onde constará data, horário e meios de entrega.

6. DA DESPESA, VENCIMENTO E PAGAMENTO

- 6.1. Pelos serviços efetivados, pagar-se-á aos contratados os valores constantes na planilha do **Anexo I** deste;
- 6.2. As despesas decorrentes deste Edital de Chamamento correrão por conta de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação, previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e Plano Plurianual;
- 6.3. O pagamento será efetuado até o dia 5 (cinco) do mês subsequente da data de prestação dos serviços desde que sejam apresentados controle de frequência em tempo hábil, devidamente auditado pela Secretaria Municipal da pasta;
- 6.4. O Município procederá às devidas retenções tributárias na forma da Lei.

7. DA CONVOCAÇÃO

- 7.1. A convocação será enviada para o mesmo e-mail da Manifestação de Interesse do candidato, ora enviado ao Serviço de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação no prazo estipulado neste edital e seguirá a ordem de classificação do Concurso Público nº. 01/2023, conforme o **Anexo II**, já excluídos os candidatos desclassificados;
- 7.2. A não entrega dos documentos no tempo, hora e local e/ou meio indicados implicará na desclassificação e convocação imediata do candidato subsequente classificado;
- 7.3. Os candidatos classificados excedentes ao número de vagas arguidas neste chamamento não serão admitidos inicialmente, ficando no cadastro reserva para substituição ou nova convocação de acordo com a necessidade do serviço público;
- 7.4. A disponibilidade do candidato deverá ser imediata;

8. DAS PUBLICAÇÕES

- 8.1. A lista de classificação geral do Concurso Público de Provas nº. 01/2023, para o cargo solicitado, a que se referem os itens 3.1 e 7.1, encontra-se no **Anexo II**;
- 8.2. Será publicada a lista de classificados e desclassificados deste Edital de Chamamento conforme a manifestação de interesse ou a ausência desta para a contratação emergencial;
- 8.3. Todas as convocações e desclassificações serão publicadas a fim de dar transparência a todos os atos do presente edital;
- 8.4. É dever do candidato acompanhar todas as etapas do presente chamamento, sejam efetuadas por e-mail ou em publicações, no **DOM** - e Diário Oficial do Município.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. A Prefeitura poderá, a qualquer tempo, motivadamente, adiar, revogar total ou parcialmente, ou mesmo anular o presente chamamento, sem que disso decorra qualquer direito ou indenização ou ressarcimento para os interessados, seja de que natureza for;
- 9.2. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital deverá ser encaminhado por e-mail, no endereço eletrônico recursoshumanos@educaperuibe.sp.gov.br assunto "Dúvidas Edital de Chamamento nº. 01/2025".

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. O candidato classificado no Concurso Público nº. 01/2023, conforme o **Anexo II**, terá assegurado, neste edital de chamamento, apenas a expectativa de direito à contratação, conforme o número de vagas indicado no **Anexo I**, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do edital;
- 10.2. O candidato habilitado no presente Edital poderá ser investido no cargo/função, se atendidas, à época, todas as exigências para a contratação ora descritas, obedecendo ao interesse público, bem como a disponibilidade orçamentária da Prefeitura Municipal de Peruíbe;
- 10.3. O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste edital, terá a sua classificação cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que o fato seja constatado posteriormente;
- 10.4. A inexistência das informações e/ou irregularidades na documentação, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão na nulidade da contratação do candidato, em andamento ou concretizada, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal;
- 10.5. O período de validade estabelecido para este edital não gera obrigatoriedade para a Prefeitura Municipal de aproveitar, neste período, todos os candidatos classificados e aptos à convocação;
- 10.6. A contratação será feita em conformidade com o estabelecido na Lei Municipal nº. 3.174/2011;
- 10.7. Todos os atos do presente edital não interferirão em futuras convocações para admissão em caráter efetivo por meio do Concurso Público de Provas nº. 01/2023;
- 10.8. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Serviço de Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Documento assinado digitalmente. O Departamento Municipal de Jornalismo garante a autenticidade deste documento quando visualizado e/ou baixado diretamente no portal www.peruibe.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 08 DE ABRIL DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

Item	Cargo	Vagas	Vencimento	Insalubridade	Auxílio Aliment.	Salário Bruto Mensal
01	Professor Substituto de Educação Básica	16	4.667,67	0,00	159,83	4.827,50

ANEXO II

LISTA ESPECIAL CANDIDATOS NEGROS

Class.	Nome	Inscrição
2º	FERNANDA RIBEIRO MARQUES DE OLIVEIRA	3959697- 4
3º	MICHELLE NASCIMENTO GUEIMARAES DE SOUZA OLIVEIRA	3875956- 0
4º	KARISLAYNE SOUZA GUIMARAES DOS SANTOS	4002967- 0
5º	TANIA DOS SANTOS RODRIGUES	4014209- 4
6º	ELAINE CRISTINA DE SOUSA SANTOS	3982442- 0
7º	ANGELICA DE ANDRADE	3858946- 3
8º	ROBERTA GARCIA DA SILVA	3878202- 2
9º	MARINA CANDIDA DE OLIVEIRA SILVA	3879535- 3
10º	JOSILDA SANTOS DA SILVA	4009943- 1
11º	REGINALDA MARIA DA CONCEICAO RAMOS	3889802- 0
12º	GABRIELA DE OLIVEIRA DA SILVA ALVES	3879453- 5
13º	JACQUELINE MARTINS DE BRITO GALLO	3909356- 5
14º	JAMIL COELHO DA SILVA	4012078- 3
15º	ALESSANDRA DE SOUZA LIMA	4023019- 8
16º	MARISTELA BISPO PINHEIRO	4018200- 2
17º	MARIA APARECIDA BARBOSA DE JESUS	3881769- 1
18º	JOSE FRANCISCO COSTA FILHO	3947600- 6
19º	TATHIANE CAMARGO DOS SANTOS	3886040- 6
20º	NATASHA NASCIMENTO DE SOUZA	3959220- 0
21º	JANAINA APOLONIO DOS SANTOS	4017482- 4
22º	JAICIELI MARIA DOS SANTOS	3964410- 3
23º	MARIANI BISPO DA SILVA	3860836- 7
24º	JULIANA APARECIDA PASSOS DE SOUZA	3965240- 8
25º	MONICA FERNANDA LAZARI DA SILVA OLIVEIRA	3862746- 9
26º	ELIANE JUSTINIANO MARTINS	3909442- 1
27º	MARCELO SOUZA QUEROZ	4006192- 2
28º	SARAH DE SOUZA ANDRADE	3877225- 6
29º	MAIARA DE JESUS MANSINHO	3858871- 4
30º	FLAVIA APARECIDA DE SOUZA SANTOS	3866315- 5
31º	CLEIDIMAR MARIA BATISTA BONFIM	3917356- 9
32º	MONICA MATSUMURA LIMA	3919846- 4
33º	VIVIANE SANTOS DE OLIVEIRA	3879505- 1

LISTA GERAL

Class.	Nome	Inscrição
3º	KATIA CRISTINA BROLEZI PEREIRA	4001722- 2
4º	AMANDA CAPELO BASSETTO NOTARIO	4016570- 1
5º	MATHEUS CORREIA DE LIMA	3890578- 7
6º	ROSANGELA DE ALMEIDA GERALDO	4024022- 3
8º	FERNANDA RIBEIRO MARQUES DE OLIVEIRA	3959697- 4
9º	MARIANA BARBOSA PEREIRA FERREIRA	3871243- 1
10º	RAFAEL OLIVEIRA VALENTIM	3896046- 0
11º	MICHELLE NASCIMENTO RIBEIRO DE SOUZA OLIVEIRA	3875956- 0

12º	ELLEN RODRIGUES DE SOUZA	4017118- 3
13º	ANA CAROLINA MORALES	4018385- 8
14º	ANA PAULA PEREIRA BARBOSA	3878693- 1
15º	ANA PAULA TEJADA CIEHLERICK	4013375- 3
16º	KARISLAYNE SOUZA GUIMARAES DOS SANTOS	4002967- 0
17º	TATIANA GARRAFFA	3957222- 6
18º	TANIA DOS SANTOS RODRIGUES	4014209- 4
19º	ELAINE CRISTINA DE SOUSA SANTOS	3982442- 0
20º	CHRISTIANE WENGER GAIOFATTO TAVANO	3927390- 3
21º	ANGELICA DE ANDRADE	3858946- 3
22º	RITA DE CÁSSIA ALONSO MACHADO	3877770- 3
23º	TIAGO ROBERTO PURIFICACAO RODRIGUES	3862016- 2
24º	AMANDA PAPPERT SANCHES SOARES	4000626- 3
25º	RENATA DOS SANTOS DIAS SOARES	3923229- 8
26º	DEBORA PRANDO DOS SANTOS JIMENEZ	3872907- 5
27º	DANIELA SANCHES ALVES	3867312- 6
28º	THAIS EVELYN CORTEZ DE GODOY	3967581- 5
29º	VANESSA APARECIDA SILVA PINTO	3860198- 2
30º	LILIA APARECIDA SILVA	3942681- 0
31º	ALINE FERNANDES GUARDADO	3862739- 5
32º	DENISE FUNARI DORNELLES MUELMANN	4014226- 4
33º	ROBERTA GARCIA DA SILVA	3878202- 2
34º	DEBORA FERNANDES OGANDO ALVES POMPEO	3879807- 7
35º	PATRICIA ROCHA PIRES BARBOSA	3975696- 3
36º	ALEXIA CARENE DA SILVA EVANGELISTA	4008595- 3
37º	RENATO MOTA BASTOS	3936274- 4
38º	CLEIDE MARIA DA SILVA	3879320- 7
39º	KAREN CRISTINA DE MELO FERREIRA	3869925- 0
40º	JHENYFER DIAS MEDEIROS MENEZES	3869601- 7
41º	OSANGELA SANTOS TEIXEIRA	3898475- 0
42º	CARINA LUCIANO DOS SANTOS	3895531- 8
43º	REGINA CELIA VASCONCELOS CARDOSO	4005877- 8
44º	MARINA CANDIDA DE OLIVEIRA SILVA	3879535- 3
45º	JOSILDA SANTOS DA SILVA	4009943- 1
46º	ELIZABETH DOS SANTOS JACQUES	4004494- 7
47º	REGINALDA MARIA DA CONCEICAO RAMOS	3889802- 0
48º	LUCIANA REGINA DA SILVA FERNANDES	3885433- 3
49º	JANAINA GAVA	4020400- 6
50º	GABRIELA DE OLIVEIRA DA SILVA ALVES	3879453- 5
51º	DEBORA CRISTINA PEREIRA MARIAIA	3946813- 5
52º	CAMILLA SANSINI GASPAR	3861328- 0
53º	SIMONE APARECIDA BERNEGOSSO BITENCOURT	3916236- 2
54º	DEBORA CANAS NABONO CHAVES	3906465- 5
55º	ELAINE FELIX LASMAR CRUZ	4020874- 5
56º	BIANCA SILVA OLIVEIRA	3876338- 9
57º	FABIOLA DO NASCIMENTO	4016885- 9
58º	JULIANA CONCEICAO FERREIRA DE AZEVEDO	3869564- 2
59º	ANA PAULA GONCALVES FREITAS	3954726- 4
60º	JACQUELINE MARTINS DE BRITO GALLO	3909356- 5
61º	ALEXIA CAMILA LIMA VIRGENS	3908005- 6
62º	JESSICA KELLEN GONCALVES LOPES	3913532- 2
63º	EDUARDO JOSE RIBEIRO JUNIOR	3909378- 6
64º	THAINA FERREIRA DA SILVA	4015067- 4
65º	GLAZIELLE SANTOS RODRIGUES	3953631- 9
66º	JAMIL COELHO DA SILVA	4012078- 3
67º	JESSIKA LUDMILA DA FONTE NOGUEIRA	3907266- 5
68º	ELIANA DE SOUZA TORRES	4021864- 3
69º	GEANNE DA SILVA EMERICK	3907689- 0
70º	TATIANA SKERRATT DE ANDRADE	3861767- 6
71º	IRIS ARACELY DIAS REYES DE SOUZA	3874731- 6
72º	SHEILA PAZZINI CORREA	3964934- 2
73º	MARIA HELENA DOS SANTOS	4018555- 9
74º	ALINE FAGUNDES FELIX	3963184- 2
75º	ALESSANDRA DE SOUZA LIMA	4023019- 8
76º	MARISTELA BISPO PINHEIRO	4018200- 2
77º	ISIS DA SILVA DE CASTRO	3920267- 4

78º	LEONARDO PADOVAN ALMEIDA SALLES	3876796- 1
79º	MARIA APARECIDA BARBOSA DE JESUS	3881769- 1
80º	LILIAN LOREN PINTO	4009404- 9
81º	ANA CRYSLER DA GAMA	4006230- 9
82º	CAMILA CRISTINE RODRIGUES DE MORAES COIMBRA	3895872- 4
83º	JOSE FRANCISCO COSTA FILHO	3947600- 6
84º	OCTAVIANO HENRIQUE ALMEIDA DE AGUIAR	3961530- 8
85º	ELISANGELA MOREIRA DA SILVA	4008454- 0
86º	ELISANGELA FELIX TEIXEIRA	3985129- 0
87º	PRISCILLA CAMARA GENARO	3872122- 8
88º	LUMENA DA SILVA NASCIMENTO	4019125- 7
89º	MILTON FLAVIO ROCHA DEMETRIO	4019739- 5
90º	TATHIANE CAMARGO DOS SANTOS	3886040- 6
91º	NATASHA NASCIMENTO DE SOUZA	3959220- 0
92º	GRAZIELLE METTITER	3954853- 0
93º	TATIANA ARAUJO DA SILVA	3884073- 1
94º	CRISTIANE SIQUEIRA NONATO	3908365- 9
95º	JANAINA APOLONIO DOS SANTOS	4017482- 4
96º	JAICIELI MARIA DOS SANTOS	3964410- 3
97º	NAJILAH MARINA RAMOS JACOB	3950191- 4
98º	RENATA GOMES FERREIRA DINIZ	4015337- 1
99º	EIVA ROCCHI SALES	3914780- 0
100º	SAMIRA NASSER DUQUE	4019126- 5
101º	EDNAIDE ROSENO DO AMARAL	3924916- 6
102º	VANIA DA SILVA PEQUENO	3863193- 8
103º	MARIANI BISPO DA SILVA	3860836- 7
104º	ELIANA DO NASCIMENTO PACHECO	3893004- 8
105º	ANA CLAUDIA SUBIRES GERVASIO	3970104- 2
106º	FLAVIANA GONCALVES DA SILVA	3950990- 8
107º	JULIANA APARECIDA PASSOS DE SOUZA	3965240- 8
108º	EDNA GOMES DA SILVA GUIMARAES	3975337- 9
109º	NATALIA CHAVES JACOB	4021628- 4
110º	EVVELYN ALVES DA SILVA	3862677- 2
111º	NEIDE KLIPPEL	3956591- 2
112º	ALINE NOVAIS DE SOUZA	3956668- 3
113º	SOFIA SALESE	3863098- 2
114º	GISLAINE CRISTINA OLIVEIRA BALTOR	3875130- 5
115º	ELIANA BARBOZA PEREIRA	4009406- 5
116º	ADRIANA APARECIDA DO PRADO	3868581- 7
117º	NATALIA COSTA BERTOLINI	3900857- 6
118º	PRYSOLYA OLIVEIRA AURELIO DE LIMA	3862746- 9
119º	ANA PAULA GOMES DA CONCEICAO	4006250- 3
120º	CLAUDIO ALVES FEITOSA	3878176- 0
121º	MARLENE DE MATOS MONTEIRO DA SILVA	3949861- 1
122º	REBECA ISADORA TENORIO DE LARA	3859030- 1
123º	ANDREIA SOARES DOS SANTOS	3936955- 2
124º	PATRICIA SANTOS TREVISAN	3958281- 7
125º	MONICA FERNANDA LAZARI DA SILVA OLIVEIRA	3862746- 9
126º	ERIKAL ALVES DE SOUZA NEVES	3943780- 3
127º	ELIANE JUSTINIANO MARTINS	3909442- 1
128º	NAYARA MIRANDA DE LIMA CUNHA	3929843- 4
129º	GIULIA GABRIELLI CANO PASSOS	3860981- 9
130º	DARCANY ALENCAR DE MOURA	3969890- 4
131º	GIOVANA CABRINI	4004184- 0
132º	LUCIA RAMOS ALVES	3895224- 6
133º	MARCELO SOUZA QUEROZ	4006192- 2
134º	GABRIELLA PUPO DA SILVA	3879767- 4
135º	FABIANA RODRIGUES ANTIQUERA	4022586- 8
136º	DALILA APARECIDA DE SOUZA DOS SANTOS	3912054- 6
137º	JACQUELINE HELOISI DA COSTA QUEIROZ	3881190- 1
138º	ANDREA ISIDORIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	3941899- 3
139º	SARAH DE SOUZA ANDRADE	3895224- 6
140º	FABIANA MAGNO TORRES	3970919- 1
141º	PATRICIA BATISTA DO NASCIMENTO	3859730- 6
142º	PRISCILA DONIZETE SILVA GERALDO	4011324- 8
143º	GISELE DOS SANTOS SIRQUEIRA VIANNA	3935843- 7
144º	FLAVIA GIBRAM DOS SANTOS	3864537- 8
145º	JOSEANE MOREIRA ELOY	3973781- 0
146º	DANIELE DE FREITAS SANTOS	3859214- 2
147º	MAIARA DE JESUS MANSINHO	3858871- 4
148º	FLAVIA APARECIDA DE SOUZA SANTOS	3866315- 5
149º	VALTER DOS SANTOS SILVA	3953970- 9
150º	MARCELO WATANABE	4002628- 0
151º	THAIS ZAMPESE ISIDIO	3857842- 5
152º	SILVANA SILVA DA COSTA	3907494- 3
153º	ROSANA DA PAIXAO CAMARGO	3860443- 4
154º	THATIANE DA SILVA	4008156- 7
155º	CLEIDIMAR MARIA BATISTA BONFIM	3917356- 9
156º	GISELE SIMON GUSIKEM	3887793- 7
157º	NATALIA RIBEIRO DA SILVA BRANDAO	3866618- 9
158º	JULIANA VIANA ESSENCIO	3870012- 3
159º	DANIELLE MACEDO DOS SANTOS	3861282- 8
160º	MONICA MATSUMURA LIMA	3919846- 4
161º	MARCOS JANUARIO FARIAS JUNIOR	3878120- 4
162º	PRISCILA KRAUS LUJAN BRAGA	3924972- 7
163º	ALINE CRISTINE MARIQUITO DE CASTRO	3926034- 8
164º	SHEILA RIBEIRO ARAUJO	3922437- 6
165º	ANNA KARINA DA SILVA COUTINHO	3956205- 0
166º	IVANILDO JOSE BOREA	3866887- 4
167º	LIGIA CRISTINA BATISTA HARY	4020583- 5
168º	SUELEN RODRIGUES DA SILVA COELHO	3949229- 0
169º	MARIA CLAUDIA PALMEIRA SOUZA	3951462- 5
170º	VIVIANE SANTOS DE OLIVEIRA	3879505- 1
171º	JENNIFER ARIANE LEANDRO REPIZO OLIVEIRA	3946752- 0
172º	SANDRA REGINA COSTA	4024201- 3
173º	ANDREA MARIA DE OLIVEIRA FRANCA	3966677- 8
174º	JOSE VINICIUS PEREIRA	3986578- 9
175º	TIAGO ISSAO HIGA	4012251- 4
176º	MICHELLE PATRIC SIQUEIRA	3920915- 6
177º	DANIELA DOS SANTOS SIQUEIRA	3919840- 5
178º	AURICELIA VANESSA DOS SANTOS LOPES	4019614- 3
179º	MICHELE DA SILVA PRADO COSTA	3892642- 3
180º	CINTHIA THAIS AMBROSIO SANTANA DA SILVA	3920271- 2

ANEXO III

TERMO DE RESPONSABILIDADE
(ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS)

Em consonância com o disposto nos Incisos XVI e XVII do Artigo 37, da Constituição Federal eu, _____, declaro para os devidos fins de investidura junto à Prefeitura Municipal de Peruipe, na função/cargo _____, que NÃO EXERÇO qualquer cargo ou emprego público na Administração Pública direta, nas autarquias, nas fundações mantidas pelo Poder Público, nas empresas públicas e nas sociedades de economia mista, nem percebo proventos decorrentes de aposentadoria por invalidez, nem oriundos de cargo, emprego, que tomarei posse.

Comprometo-me a comunicar o Departamento de Recursos Humanos qualquer alteração que vier a ocorrer em minha vida funcional que não atenda aos dispositivos legais previstos para os casos de acumulação de cargos públicos.

Estou ciente que declarar falsamente é crime previsto no Código Penal e que por ele responderei, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Peruipe, ____ de _____, de 2025.

Assinatura do(a) candidato(a)
RG: _____

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO

Em consonância com o disposto nos Incisos XVI e XVII do Artigo 37, da Constituição Federal eu,

_____, declaro para os devidos fins de investidora junto à Prefeitura Municipal de

Peruíbe na função/cargo de _____, que EXERÇO apenas **1 (um)**

() cargo () emprego () função pública

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO E CARGO PÚBLICO

Órgão: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Telefone: _____

Cargo/Emprego/Função: _____ Regime Jurídico: _____

Comprometo-me a comunicar o Departamento de Recursos Humanos qualquer alteração que vier a ocorrer em minha vida funcional, que não atenda aos dispositivos legais previstos para os casos de acumulação de cargos públicos. Estou ciente que declarar falsamente é crime previsto no Código Penal e que por ele responderei, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

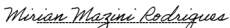
Peruíbe, _____ de _____, de 2025.

Assinatura do(a) candidato(a)

RG: _____

COMUNICADOS

BALANCETE MENSAL - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024						FOLHA: 1
EMPRESA: 2000 - INSTITUTO NACIONAL DE APOIO A PESSOA COM DEFICIENCIA						
CNPJ: 01.564.933/0001-74 INSC. EST.: ISENTO						
CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR A DEBITO	VALOR A CREDITO	SALDO ATUAL	
1.0.0.00.0000	ATIVO	182.282,49	724.371,54	573.217,04	333.436,99	
1.0.0.00.0000	ATIVO CIRCULANTE	115.527,76	419.371,54	522.217,04	12.682,26	
1.1.0.00.0000	DISPONIVEL	49.260,31	419.371,54	458.949,59	12.682,26	
1.1.01.00.0000	CAIXA	11.124,99	11.124,99	1.918,54	1.918,54	
1.1.01.00.0001	CAIXA GERAL	11.124,99	14.846,00	24.052,45	1.918,54	
1.1.02.00.0000	BANCOS C/ MOVIMENTOS	0,00	275.681,73	275.606,73	75,00	
1.1.02.00.0001	BB 21105-2 PARADESPORT	0,00	50.000,01	50.000,01	0,00	
1.1.02.00.0002	BB 6563-3	0,00	11.156,62	11.081,62	75,00	
1.1.02.00.0003	BANCO SANTANDER 00590-6	0,00	65.825,22	65.825,22	0,00	
1.1.02.00.0005	BB 32817-0	0,00	133.798,65	133.798,65	0,00	
1.1.02.00.0007	BB 29919-7	0,00	14.901,23	14.901,23	0,00	
1.1.03.00.0000	BANCOS C/VINCULADA	0,00	0,01	0,00	0,01	
1.1.03.00.0001	BB 6653-3	0,00	0,01	0,00	0,01	
1.1.04.00.0000	APLIC. LIQUIDEZ IMEDIATA	38.135,32	128.843,80	156.290,41	10.688,71	
1.1.04.00.0001	BB 24818-5	445,27	0,00	445,27	0,00	
1.1.04.00.0002	BB 24121-0	33.844,59	1,08	33.832,48	13,19	
1.1.04.00.0003	BB 6563-3	3.026,84	3.840,70	2.189,75	4.686,79	
1.1.04.00.0004	BB 21105-2 PARADESPORT	22,30	17.075,32	16.701,17	396,45	
1.1.04.00.0005	CONTAMAX	796,32	27.707,23	28.366,82	136,73	
1.1.04.00.0006	BB 32817-0	0,00	62.090,59	59.695,65	2.395,04	
1.1.04.00.0007	BB 29919-7	0,00	15.012,73	15.008,68	4,05	
1.1.04.00.0008	BB 24122-9	0,00	3.107,65	50,39	3.057,46	
1.1.2.00.0000	CONTAS A RECEBER	66.267,45	0,00	66.267,45	0,00	
1.1.2.04.0000	ADIANTAMENTO	66.267,45	0,00	66.267,45	0,00	
1.1.2.04.0001	ADIANTAMENTO A FORN.	66.267,45	0,00	66.267,45	0,00	
1.3.0.00.0000	ATIVO NÃO CIRCULANTE	66.754,73	305.000,00	51.000,00	320.754,73	
1.3.2.00.0000	IMOBILIZADO	66.754,73	305.000,00	51.000,00	320.754,73	
1.3.2.03.0000	IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS	11.249,90	0,00	11.249,90	0,00	
1.3.2.03.0001	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	11.249,90	0,00	11.249,90	0,00	
1.3.2.04.0000	INSTALAÇÕES	82.505,82	100.000,00	10.000,00	172.505,82	
1.3.2.04.0001	EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES	82.505,82	0,00	82.505,82	0,00	
1.3.2.04.0002	INSTALAÇÕES	0,00	100.000,00	10.000,00	90.000,00	
1.3.2.05.0000	MOVEIS E UTENSÍLIOS	4.490,00	0,00	4.490,00	0,00	
1.3.2.05.0001	MOVEIS E UTENSÍLIOS	4.490,00	0,00	4.490,00	0,00	
1.3.2.10.0000	VEICULOS	0,00	205.000,00	0,00	205.000,00	
1.3.2.10.0001	VEICULOS	0,00	205.000,00	0,00	205.000,00	
1.3.2.99.0000	(-)DEPRECIAC.ACUMULADAS	(31.490,99)	0,00	41.000,00	(72.490,99)	
1.3.2.99.0001	MOVEIS E UTENSÍLIOS	(2.039,97)	0,00	(2.039,97)	0,00	
1.3.2.99.0002	EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES	(19.284,31)	0,00	(19.284,31)	0,00	
1.3.2.99.0003	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	(10.166,71)	0,00	(10.166,71)	0,00	
1.3.2.99.0008	VEICULOS	0,00	0,00	41.000,00	(41.000,00)	
2.0.0.00.0000	PASSIVO	182.282,49	675.221,17	826.375,67	333.436,99	
2.1.0.00.0000	PASSIVO CIRCULANTE	1.313,01	333.785,63	335.906,08	3.433,46	
2.1.0.00.0000	CONTAS A PAGAR	1.313,01	333.785,63	335.906,08	3.433,46	
2.1.02.00.0000	TÍTULOS A PAGAR	0,00	5.161,91	5.161,91	0,00	
2.1.02.00.0001	EMPRESTIMO P.F.	0,00	5.161,91	5.161,91	0,00	
2.1.1.0.0000	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.256,55	776,25	620,80	1.101,10	
2.1.1.0.0001	INSS A RECOLHER	480,30	0,00	620,80	1.101,10	
2.1.1.0.0010	FÓTS A RECOLHER	776,25	776,25	0,00	0,00	
2.1.1.1.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	56,46	56,46	0,00	0,00	
2.1.1.1.0001	IRRF S/ RENDIM. TRABALHO	56,46	56,46	0,00	0,00	
2.1.1.30.0000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	0,00	0,00	2.332,36	2.332,36	
2.1.1.30.0006	DESP. C/ VEICULOS A PAGAR	0,00	0,00	2.332,36	2.332,36	
2.1.1.40.0000	CONTA DE AJUSTE	0,00	327.791,01	327.791,01	0,00	
2.1.1.40.0001	CONTA DE AJUSTE	0,00	327.791,01	327.791,01	0,00	
2.4.0.00.0000	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	180.969,48	341.435,54	490.469,59	330.003,53	
2.4.1.00.0000	FUNDO PATRIMONIAL	154.449,39	0,00	0,00	154.449,39	
2.4.1.01.0000	FUNDO SOCIAL ACUMULADO	154.449,39	0,00	0,00	154.449,39	
2.4.1.01.0001	FUNDO SOCIAL ACUMULADOS	154.449,39	0,00	0,00	154.449,39	
2.4.2.00.0000	RESERVAS	26.520,09	341.435,54	490.469,59	175.554,14	
2.4.2.04.0000	RESULTADOS ACUMULADOS	26.520,09	341.435,54	490.469,59	175.554,14	
2.4.2.04.0001	RESERVAS ACUMULADAS	26.520,09	64.133,83	213.167,88	175.554,14	
2.4.2.04.0002	SUPERAVIT DO PERÍODO	0,00	213.167,88	213.167,88	0,00	
2.4.2.04.0025	DEFICIT DO PERÍODO	0,00	64.133,83	64.133,83	0,00	
3.0.0.00.0000	RECEITAS	0,00	126.590,69	126.590,69	0,00	
3.1.0.00.0000	RECEITAS DIVERSAS	0,00	126.590,69	126.590,69	0,00	
3.1.1.00.0000	RECEITAS DIVERSAS	0,00	126.590,69	126.590,69	0,00	
3.1.1.01.0000	RECEITAS DIVERSAS	0,00	126.590,69	126.590,69	0,00	
3.1.1.01.0001	RECEITAS DIVERSAS	0,00	2.650,00	2.650,00	0,00	
3.1.1.01.0002	ALUGUEL SALAO	0,00	27.890,00	27.890,00	0,00	
3.1.1.01.0003	CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES	0,00	14.293,00	14.293,00	0,00	
3.1.1.01.0004	EVENTO FESTA JULINA	0,00	6.090,41	6.090,41	0,00	
3.1.1.01.0005	TERMO SÃO ROQUE	0,00	74.193,56	74.193,56	0,00	
3.1.3.00.0000	OUTRAS REC. OPERACIONAIS	0,00	1.473,72	1.473,72	0,00	
3.1.3.01.0000	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	1.473,72	1.473,72	0,00	

BALANCETE MENSAL - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024					FOLHA: 2
EMPRESA: 2000 - INSTITUTO NACIONAL DE APOIO A PESSOA COM DEFICIENCIA					
CNPJ: 01.564.933/0001-74 INSC. EST.: ISENTO					
CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR A DEBITO	VALOR A CREDITO	SALDO ATUAL
.....					
3.1.3.01.00009	RENDIMENTO BANCARIO	0,00	1.473,72	1.473,72	0,00
4.0.0.00.00000	CUSTOS E DESPESAS	0,00	196.462,59	196.462,59	0,00
4.2.0.00.00000	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	196.462,59	196.462,59	0,00
4.2.1.00.00000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	128.789,58	128.789,58	0,00
4.2.1.09.00000	DESP. TERMO SÃO ROQUE	0,00	76.025,09	76.025,09	0,00
4.2.1.09.00001	DESP. RECURSOS HUMANOS	0,00	73.311,72	73.311,72	0,00
4.2.1.09.00002	DESP. S/ PREST. SERV. CONT.	0,00	2.713,37	2.713,37	0,00
4.2.1.10.00000	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	21.710,17	21.710,17	0,00
4.2.1.10.00001	PESSOAL E ENCARGOS TRABALHISTA	0,00	17.823,76	17.823,76	0,00
4.2.1.10.00009	SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	500,00	500,00	0,00
4.2.1.10.00010	SERVICOS DE TERCEIROS-PF	0,00	3.197,00	3.197,00	0,00
4.2.1.10.00011	INSS	0,00	139,41	139,41	0,00
4.2.1.10.00028	ASSISTENCIA MEDICA-PJ	0,00	50,00	50,00	0,00
4.2.1.20.00000	DESPESAS GERAIS	0,00	31.054,32	31.054,32	0,00
4.2.1.20.00001	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	5.844,51	5.844,51	0,00
4.2.1.20.00002	ÁGUA E ESGOTO	0,00	15.577,81	15.577,81	0,00
4.2.1.20.00004	MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	13,06	13,06	0,00
4.2.1.20.00005	DESP. TELEFONE E INTERNET	0,00	1.629,10	1.629,10	0,00
4.2.1.20.00008	DESP. DIVERSAS	0,00	712,85	712,85	0,00
4.2.1.20.00009	DESP. C/ INFORMÁTICA	0,00	272,00	272,00	0,00
4.2.1.20.00010	DESP. LEGAIS	0,00	51,24	51,24	0,00
4.2.1.20.00011	DESP. C/ MANUTENÇÃO	0,00	4.226,75	4.226,75	0,00
4.2.1.20.00012	DESP. C/ ALIMENTAÇÃO	0,00	9,90	9,90	0,00
4.2.1.20.00013	DESP. FESTA JULINA	0,00	2.717,10	2.717,10	0,00
4.2.3.00.00000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	421,41	421,41	0,00
4.2.3.10.00000	OUTRAS DESP. ADMINISTRATIVAS	0,00	421,41	421,41	0,00
4.2.3.10.00013	MULTAS (NÃO DUTIVEIS)	0,00	27,88	27,88	0,00
4.2.3.10.00019	I.O.F.	0,00	94,58	94,58	0,00
4.2.3.10.00021	IMP.RENDA RET.FONTE	0,00	298,95	298,95	0,00
4.2.4.00.00000	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	1.342,57	1.342,57	0,00
4.2.4.10.00000	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	1.342,57	1.342,57	0,00
4.2.4.10.00006	DESPESAS BANCARIAS	0,00	1.328,30	1.328,30	0,00
4.2.4.10.00009	JUROS PASSIVOS	0,00	14,27	14,27	0,00
4.2.9.00.00000	DESP.C/CONST.PROVISOES	0,00	65.909,03	65.909,03	0,00
4.2.9.10.00000	DESP.C/CONST.PROVISOES	0,00	65.909,03	65.909,03	0,00
4.2.9.10.00002	DEPRECIACOES IMOBILIZADO	0,00	51.000,00	51.000,00	0,00
4.2.9.10.00005	DEVOLUCAO DE RECURSOS	0,00	14.909,03	14.909,03	0,00
5.0.0.00.00000	TRANSITORIO	0,00	190.724,52	190.724,52	0,00
5.1.0.00.00000	TRANSITORIO	0,00	190.724,52	190.724,52	0,00
5.1.1.00.00000	CONTAS TRANSITORIAS	0,00	190.724,52	190.724,52	0,00
5.1.1.99.00000	RESULTADOS DO EXERCICIO	0,00	190.724,52	190.724,52	0,00
5.1.1.99.00001	RESULTADOS DO EXERCICIO	0,00	190.724,52	190.724,52	0,00
RESUMO					
TOTAL DO ATIVO		333.436,99			
TOTAL DO PASSIVO		333.436,99			
TOTAL DAS RECEITAS		0,00			
TOTAL DOS CUSTOS / DESPESAS		0,00			
TOTAL CONTAS DE RESULTADO		0,00			
DIFERENCA		0,00			
.....					
					
MICHELE ABIB PERNICE					
CPF: 267.137.708-95					
PRESIDENTE					
.....					
					
MIRIAN MAZINI RODRIGUES					
CONTADORA CRC:1SP248820/O-7					

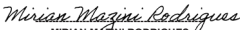
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2024		* ANALÍTICA *		FOLHA: 1	
INSTITUTO NACIONAL DE APOIO A PESSOA COM DEFICIENCIA		CNPJ: 01.564.933/0001-74		INSC. EST.: ISENTO	
		SALDO ANTERIOR		SALDO ATUAL	
" A T I V O "					
ATIVO CIRCULANTE		115.527,76		12.682,26	
DISPONIVEL		49.260,31		12.682,26	
CAIXA		11.124,99		1.918,54	
CAIXA GERAL		11.124,99		1.918,54	
BANCOS C/ MOVIMENTOS		0,00		75,00	
BB 21105-2 PARADESPORT		0,00		0,00	
BB 6653-3		0,00		75,00	
BANCO SANTANDER 00590-6		0,00		0,00	
BB 32817-0		0,00		0,00	
BB 29919-7		0,00		0,0	
BANCOS C/VINCULADA		0,00		0,01	
BB 6653-3		0,00		0,01	
APLIC. LIQUIDEZ IMEDIATA		38.135,32		10.688,71	
BB 24818-5		445,27		0,00	
BB 24121-0		33.644,59		13,19	
BB 6563-3		3.026,84		4.685,79	
BB 21105-2 PARADESPORT		22,30		396,45	
CONTABAX		796,32		136,73	
BB 32817-0		0,00		2.395,04	
BB 29919-7		0,00		4,05	
BB 24122-9		0,00		3.057,46	
CONTAS A RECEBER		66.267,45		0,00	
ADIANTAMENTO		66.267,45		0,00	
ADIANTAMENTO A FORN.		66.267,45		0,00	
ATIVO NÃO CIRCULANTE		66.754,73		320.754,73	
IMOBILIZADO		66.754,73		320.754,73	
IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS		11.249,90		11.249,90	
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		11.249,90		11.249,90	
INSTALAÇÕES		82.505,82		172.505,82	
EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES		82.505,82		82.505,82	
INSTALAÇÕES		0,00		90.000,00	
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		4.490,00		4.490,00	
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		4.490,00		4.490,00	
VEÍCULOS		0,00		205.000,00	
VEÍCULOS		0,00		205.000,00	
(-)DEPRECIAC.ACUMULADAS		(31.490,99)		(72.490,99)	
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		(2.039,97)		(2.039,97)	
EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES		(19.264,31)		(19.264,31)	
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		(10.166,71)		(10.166,71)	
VEÍCULOS		0,00		(41.000,00)	
TOTAL DO ATIVO		182.282,49		333.436,99	

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2024		* ANALÍTICA *	FOLHA: 2
INSTITUTO NACIONAL DE APOIO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA		CNPJ: 01.564.933/0001-74	INSC. EST.: ISENTO
	SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL	
P A S S I V O			
PASSIVO CIRCULANTE	1.313,01	3.433,46	
CONTAS A PAGAR	1.313,01	3.433,46	
TÍTULOS A PAGAR	0,00	0,00	
EMPRESTIMO P.F.	0,00	0,00	
OBRIGACOES SOCIAIS	1.256,55	1.101,10	
INSS A RECOLHER	480,30	1.101,10	
FGTS A RECOLHER	776,25	0,00	
OBRIGACOES TRIBUTÁRIAS	56,46	0,00	
IRRF S/ RENDIM. TRABALHO	56,46	0,00	
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	0,00	2.332,36	
DESP. C/ VEICULOS A PAGAR	0,00	2.332,36	
CONTA DE AJUSTE	0,00	0,00	
CONTA DE AJUSTE	0,00	0,00	
PATRIMONIO LIQUIDO	180.969,48	330.003,53	
FUNDO PATRIMONIAL	154.449,39	154.449,39	
FUNDO SOCIAL ACUMULADO	154.449,39	154.449,39	
FUNDO SOCIAL ACUMULADOS	154.449,39	154.449,39	
RESERVAS	26.520,09	175.554,14	
RESULTADOS ACUMULADOS	26.520,09	175.554,14	
RESERVAS ACUMULADAS	26.520,09	175.554,14	
SUPERAVIT DO PERIODO	0,00	0,00	
DEFICIT DO PERIODO	0,00	0,00	
TOTAL DO PASSIVO	182.282,49	333.436,99	

RECONHECEMOS A EXATIDAO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL, SOMANDO SEU ATIVO E PASSIVO R\$ 397.570,82 RESSALVANDO QUE A RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL CONTABILISTA FICA RESTRITA APENAS AO ASPECTO MERAMENTE TECNICO DESDE QUE RECONHECIDAMENTE OPEROU COM ELEMENTOS, DADOS E COMPROVANTES FORNECIDOS PELA GERENCIA DA FIRMA, QUE SE RESPONSABILIZA PELA SUA EXATIDAO E VERACIDADE, BEM COMO PELOS ESTOQUES CONSIDERADOS LEVANTADOS PELA REFERIDA GERENCIA E SOB SUA TOTAL E EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE.

PERUIBE, 31 DE DEZEMBRO DE 2024


MICHELE ABIB PERNICE
CPF: 267.713.708-95
PRESIDENTE


MIRIAN MAZINI RODRIGUES
CONTADORA CRC:1SP248820/O-7

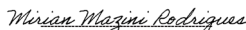
DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024		* ANALÍTICA *	* ACUMULADO *	FOLHA: 1
EMPRESA: INSTITUTO NACIONAL DE APOIO A PESSOA COM DEFICIENCIA		CNPJ: 01.564.933/0001-74	INSC. EST.: ISENTO	
	SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL		
R E C E I T A S				
RECEITAS DIVERSAS	241.406,98	126.590,69		
RECEITAS DIVERSAS	241.406,98	125.116,97		
RECEITAS DIVERSAS	0,00	2.650,00		
ALUGUEL SALÃO	0,00	27.890,00		
CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES	83.620,94	14.293,00		
EVENTO FESTA JULINA	0,00	6.090,41		
TERMO SÃO ROQUE	0,00	74.193,56		
CONVENIO MUNICIPAL	130.066,04	0,00		
CONVENIO MUNICIPAL PARADESPORTO	27.720,00	0,00		
OUTRAS REC. OPERACIONAIS	0,00	1.473,72		
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	1.473,72		
RENDIMENTO BANCARIO	0,00	1.473,72		
TOTAL RECEITAS	241.406,98	126.590,69		

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024		* ANALÍTICA *	* ACUMULADO *	FOLHA: 2
EMPRESA: INSTITUTO NACIONAL DE APOIO A PESSOA COM DEFICIENCIA		CNPJ: 01.564.933/0001-74	INSC. EST.: ISENTO	
	SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL		
CUSTOS E DESPESAS				
DESPESAS OPERACIONAIS	178.119,88	196.462,59		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	128.789,58		
DESP. TERMO SÃO ROQUE	0,00	76.025,09		
DESP. RECURSOS HUMANOS	0,00	73.311,72		
DESP. S/ PREST. SERV. CONT.	0,00	2.713,37		
DESPESAS OPERACIONAIS	32.338,24	0,00		
DESPESAS NÃO DISCRIMINADAS	32.338,24	0,00		
DESPESAS COM PESSOAL	120.960,21	21.710,17		
PESSOAL E ENCARGOS TRABALHISTA	0,00	17.823,76		
SALÁRIOS E ORDENADOS	5.356,12	0,00		
SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	0,00	500,00		
SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF	0,00	3.197,00		
INSS	8.839,38	139,41		
ASSISTENCIA MEDICA-PJ	0,00	50,00		
FGTS	845,21	0,00		
IRRF S/ SALÁRIOS	800,80	0,00		
INSTRUTORES E PROF. AUTONOMOS	105.118,70	0,00		
DESPESAS GERAIS	24.821,43	31.054,32		
ENERGIA ELÉTRICA	3.153,21	5.844,51		
ÁGUA E ESGOTO	3.390,46	15.577,81		
HONORÁRIO CONTÁBIL	4.950,00	0,00		
MATERIAL DE LIMPEZA	369,00	13,96		
DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	6.824,27	0,00		
DESP. TELEFONE E INTERNET	2.337,82	1.629,10		
MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	3.796,67	0,00		
DESP. DIVERSAS	0,00	712,85		
DESP. C/ INFORMÁTICA	0,00	272,00		
DESP. LEGAIS	0,00	51,24		
DESP. C/ MANUTENÇÃO	0,00	4.226,75		
DESP. C/ ALIMENTAÇÃO	0,00	9,90		
DESP. FESTA JULINA	0,00	2.717,10		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	5.784,81	421,41		
OUTRAS DESP. ADMINISTRATIVAS	5.784,81	421,41		
ALIMENTAÇÃO	5.784,81	0,00		
MULTAS (NÃO DUTIVEIS)	0,00	27,88		
I.O.F.	0,00	94,58		
IMP.RENDA RET.FONTE	0,00	298,95		
DESPESAS FINANCEIRAS	2.738,01	1.342,57		

DESPESAS FINANCEIRAS	2.738,01	1.342,57
DESPESAS BANCARIAS	2.542,66	1.328,30
JUROS PASSIVOS	195,35	14,27
DESP. C/CONST.PROVISOES	0,00	65.909,03
DESP.C/CONST.PROVISOES	0,00	65.909,03
DEPRECIACOES MOBILIZADO	0,00	51.000,00
DEVOLUÇÃO DE RECURSOS	0,00	14.909,03

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024		* ANALÍTICA *	* ACUMULADO *	FOLHA: 3
EMPRESA: INSTITUTO NACIONAL DE APOIO A PESSOA COM DEFICIENCIA		CNPJ: 01.564.933/0001-74	INSC. EST.: ISENTO	
TRANSITORIO	183.904,69	190.724,52		
TRANSITORIO	183.904,69	190.724,52		
CONTAS TRANSITORIAS	183.904,69	190.724,52		
RESULTADOS DO EXERCICIO	183.904,69	190.724,52		
RESULTADOS DO EXERCICIO	183.904,69	190.724,52		
TOTAL DE CUSTOS/DESPESAS	183.904,69	190.724,52		
SUPERAVIT/DEFICIT DO PERIODO	59.097,17	(64.133,83)		


MICHELE ABIB PERNICE
CPF: 267.713.708-95
PRESIDENTE


MIRIAN MAZINI RODRIGUES
CONTADORA CRC:1SP248820/O-7

NOTAS EXPLICATIVAS

INSTITUTO NACIONAL DE APOIO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA
EXERCICIO 2024

- O Instituto é uma entidade sem fins lucrativos que atua em defesa dos direitos da pessoa com deficiência.
- A entidade está passando por um momento de reestruturação após a diretoria anterior ter sofrido alguns processos administrativos.
- A contabilidade que era responsável pela elaboração do balanço de 2022 se negou a confeccionar devido a falta de entrega de documentos. Devido a este fato, as demonstrações contábeis estão prejudicadas.
- As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e preceitos previstos na legislação específica aplicável às empresas de Lucro Real.
- Imobilizado: A depreciação foi apurada de acordo com a Lei.
- Houve a necessidade de informar valores na conta de ajuste pois observamos que contas de banco estavam com os saldos em desacordo, imobilizados ainda não tinham sido contabilizados, contas a pagar com saldos equivocados.


MICHELE ABIB PERNICE
CPF: 267.713.708-95
PRESIDENTE


MIRIAN MAZINI RODRIGUES
CONTADORA CRC:1SP248820/O-7

ADMINISTRAÇÃO**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025**

Ao Senhor Prefeito Municipal:

Trata-se de Pregão Eletrônico AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO (AGREGADOS), que teve como vencedora a empresa:

CG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede à Rua Dos Pescadores, 134 – Pav. Superior – Centro - na cidade Peruíbe/SP – EP: 11770-132 e inscrita no CNPJ sob o nº 30.656.494/0001-28, que arrematou os itens: item 01 no valor unitário de R\$ 259,28 (duzentos e cinquenta e nove reais e vinte oito centavos), item 02 no valor unitário de R\$ 227,91 (duzentos e vinte e sete reais, noventa e um centavos), item 03 no valor unitário de R\$ 244,02 (duzentos e quarenta e quatro reais, dois centavos), item 04 no valor unitário de R\$ 179,25 (cento e setenta e nove reais, vinte e cinco centavos), item 05 no valor unitário de R\$ 183,59 (cento e oitenta e três reais, cinquenta e nove centavos), item 06 no valor unitário de R\$ 177,35 (cento e setenta e sete reais, trinta e cinco centavos), item 07 no valor unitário de R\$ 209,35 (duzentos e nove reais, trinta e cinco centavos), item 08 no valor unitário de R\$ 199,58 (cento e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos), item 09 no valor unitário de R\$ 220,04 (duzentos e vinte reais, quatro centavos), item 10 no valor unitário de R\$ 220,04 (duzentos e vinte reais, quatro centavos), item 11 no valor unitário de R\$ 201,68 (duzentos e um reais e sessenta e oito centavos), item 12 no valor unitário de R\$ 199,23 (cento e noventa e nove reais, vinte três centavos), item 13 no valor unitário de R\$ 200,90 (duzentos reais e noventa centavos).

Encaminhado o presente à Secretaria de Assuntos Jurídicos, nos termos do edital, opinou o mesmo pela adjudicação e homologação pela autoridade superior do certame ao vencedor, conforme Artigo 71 da Lei Federal de Licitações 14.133/2021.

Portanto, submeto o presente processo à vossa senhoria para adjudicar o objeto e homologar a licitação à empresa vencedora acima mencionada.

Peruíbe, em 08 de abril de 2025.

Jussara Ap. de Lima Britto
Pregoeira

Ao Departamento de Licitações

Nos termos do Artigo 71, IV da Lei de Licitações 14.133/2024 e o bem elaborado Parecer SAJ, ADJUDICO E HOMOLOGO o presente procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 16/2025, em favor da empresa acima mencionada.

Peruíbe, em 08 de abril de 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
Prefeito Municipal

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025

Ao Senhor Prefeito Municipal:

Trata-se de Pregão Eletrônico para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, que teve como vencedora a empresa:

CONSTRUTORA ENERGETTE LTDA, com sede à Rua Fernando de Noronha, 956 - na cidade Londrina/PR – CEP: 86060-410 e inscrita no CNPJ sob o nº 35.230.250/0001-00, que arrematou o lote 01 no valor de R\$ 390.203,93 (trezentos e noventa mil, duzentos e três reais, noventa e três centavos).

Encaminhado o presente à Secretaria de Assuntos Jurídicos, nos termos do edital, opinou o mesmo pela adjudicação e homologação pela autoridade superior do certame ao vencedor, conforme Artigo 71 da Lei Federal de Licitações 14.133/2021.

Portanto, submeto o presente processo à vossa senhoria para adjudicar o objeto e homologar a licitação à empresa vencedora acima mencionada.

Peruíbe, em 08 de abril de 2025.

Jussara Ap. de Lima Britto
Pregoeira

Ao Departamento de Licitações

Nos termos do Artigo 71, IV da Lei de Licitações 14.133/2024 e o bem elaborado Parecer SAJ, ADJUDICO E HOMOLOGO o presente procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 19/2025, em favor da empresa acima mencionada.

Peruíbe, em 08 de abril de 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
Prefeito Municipal



INAUGURAÇÃO DO
ESPAÇO DE EVENTOS
NO PARQUE TURÍSTICO
BENEDITO MARCONDES SODRÉ

DOMINGO | **13** | **11H00**
ABRIL

**AV. GOV. MÁRIO COVAS
JUNIOR, 204 - CENTRO**

